INDICAÇÃO Nº 877/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal a alteração do zoneamento de ruas do bairro Vila Mollon.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados estudos visando a alteração do zoneamento das Ruas: Vanádio, Magnésio, Zinco, Estanho, Manganês, Irídio, Cromo, Ferro, Platina, Cloro, e do Sódio, no bairro Mollon, neste município.

**Justificativa:**

Conforme reivindicação dos comerciantes e empresários que tem seus estabelecimentos nas vias acima relacionadas, necessitam de regularizarem os Alvarás de Funcionamento. O zoneamento atual não contempla as atividades desses comerciantes.

Portanto, sugerimos a possibilidade de rever Decreto Municipal que estabelece o zoneamento desse local, afim de que os estabelecimentos estejam dentro da legalidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de janeiro de 2017.

**Edivaldo Meira**

-vereador-